

## **Edital Nº 022/2023 – PPGEQ**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - MESTRADO PARA O ANO LETIVO DE 2023 – VAGAS REMANESCENTES (2)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 0434/2023 – GRE, de 16 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício Nº 240-22/2013/CTC/CAAI/CGAA/DAU/CAPES, de 17/09/2013, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Doutorado;

Considerando a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, doutorado pelo COU no dia 12/12/2013,

#### **TORNA PÚBLICO:**

1. Estarão abertas, no período de **17/04/2023 a 15/08/2023**, as **INSCRIÇÕES** para o preenchimento de **14** vagas remanescentes (2) no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – MESTRADO** para o ano letivo de 2023.

2. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos das áreas de Engenharias, Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Agrárias, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, estes devidamente revalidados conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação. Profissionais de outras áreas poderão solicitar sua inscrição, em caráter condicional, sendo analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso, o qual emitirá parecer circunstanciado sobre a aceitação ou não do candidato.

a) Para a inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) e anexar os seguintes documentos:

b) Cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;

c) Para brasileiros naturalizados: Cópia da Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, se for o caso, certificado de naturalização, ou certidão de nacionalidade, ou traslado de nascimento;

d) Para estrangeiros: cópia do CPF e da carteira de identidade de estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade;

e) Curso de graduação do Brasil: Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, ou documento comprovando que deverá concluir o curso até a **data prevista para a matrícula**;

f) Curso de graduação do exterior com diploma revalidado: cópia do diploma revalidado;

g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

h) *Currículo Lattes* contendo em anexo os comprovantes das produções (artigos, patentes, etc.);

i) Carta de recomendação confidencial em formulário do PEQ/UNIOESTE disponível na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/peq/normas-e-editais/editais> e [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes);

j) Os alunos formados no Curso de Graduação em Engenharia Química da UNIOESTE estão dispensados de apresentar carta de recomendação.

k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), que poderá ser efetuado por depósito ou transferência na Caixa Econômica Federal, Agência 0726, operação 006, Conta Corrente nº 415-0 ou por PIX, usando a opção Agência/Conta inserindo no final a informação do CNPJ 78.680.337/0005-08;

**3.** O processo de seleção será coordenado por uma comissão designada pelo Colegiado do Programa.

**4.** O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas: análise do histórico escolar, e análise do *Currículo Lattes*.

**5.** A análise do currículo e do histórico escolar terá uma pontuação, na escala de 0 a 10. Na análise do histórico escolar será considerado o desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas na graduação e o tempo de integralização do curso. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborada pelo Colegiado do Programa.

**6.** A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao *Currículo Lattes* e histórico escolar, considerando os respectivos pesos:

I – Currículo, **peso 6.**

II - Histórico escolar, **peso 4.**

7. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.

8. Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

9. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da avaliação do currículo, nota da avaliação do histórico escolar, idade.

### CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

10. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Inscrições:</b>	<b>17/04/2023 a 15/08/2023</b>
<b>Seleção/Resultado:</b>	<b>16 a 21/08/2023</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>30 e 31/08/2023</b>

11. O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do PEQ, por meio de Edital, e pela Internet, no site <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/editais> ;

12. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.

13. Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do PEQ, Bloco E5 - Engenharia Química, UNIOESTE, Rua da Faculdade nº 645, Telefone (45) 3379-7094, e-mail [toledo.pos.engquimica@unioeste.br](mailto:toledo.pos.engquimica@unioeste.br) e home-page <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq>.

**PUBLIQUE-SE**

Toledo, 14 de abril de 2023.



Prof. Dr. Edson Antonio da Silva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Engenharia Química  
Portaria nº. 0434/2023 – GRE